



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 104/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre o reconhecimento da imunidade tributária do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nas operações vinculadas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Pirassununga**, e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira- “Gigio”
Presidente

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Relatora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0U1CS35G9946HWK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0U1-CS35-G994-6HWK

LEANDRO DEL TEDESCO OLIVEIRA
Vereador

LUCIANA BATISTA
Vereadora

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER
Vereadora